PARECER Nº 021/2021 – COSPTSUT/CMM.

Da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto De Lei Municipal Nº 098/2021**, do Vereador Júnior De Paula, "Institui política municipal de incentivo e fomento para a criação de Cooperativas de Trabalho no Município de Manacapuru, de modo a combater os nefastos impactos da pandemia do Covid-19, nos postos de trabalho, e, por conseguinte no sustento das famílias".

RELATOR: Vereador Ezequias Duarte Carvalho

A Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto De Lei Municipal Nº 098/2021**, do Vereador Júnior De Paula, "Institui política municipal de incentivo e fomento para a criação de Cooperativas de Trabalho no Município de Manacapuru, de modo a combater os nefastos impactos da pandemia do Covid-19, nos postos de trabalho, e, por conseguinte no sustento das famílias", opina pela continuidade e tramitação do referido projeto.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Transporte, Segurança Urbana e Turismo da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de agosto de 2021.

Ver. Willace dos Santos Alves
Presidente

Ver. Ezequias Duarte Carvalho
Relator

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Secretário